



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI Nº 906 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 27/08/2025

88da5fla

Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Prédios, Logradouros públicos e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;**

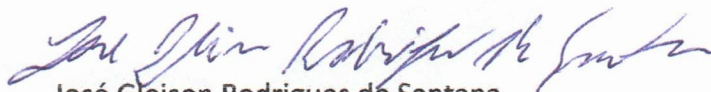
**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção,
Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:**

Art. 1º - ficam denominadas de "MARIA AUXILIADORA DUARTE BESERRA" as dependências da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores.

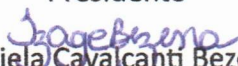
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

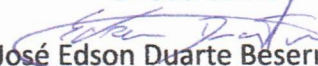
Sala das sessões, 26 de agosto de 2025.


José Gleison Rodrigues de Santana

Presidente


Iza Gabriela Cavalcanti Bezerra

1º Secretário


José Edson Duarte Beserra

2º Secretário

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto de Lei que deu origem a referida LEI é de autoria do Vereador: José Edson Duarte Beserra.

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
secretaria@camarapocao.pe.gov.br Site: www.camarapocao.pe.gov.br